O Regional JORNAL SEMANAL

56 anos

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 56 ..... Nº 2823
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 40 ..... Nº 1910
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefax - (44) 3323-2543
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 08 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi | www.oregionaljornal.com.br | Nova Esperança, Domingo, 29 de Maio de 2016

Floraí abre Fase Regional dos Jogos Escolares/2016

Investir no Esporte escolar é estar criando o futuro

A população de Floraí mostrou mais uma vez a sua força e o seu apoio ao esporte local e do Paraná na abertura da fase regional dos Jogos Escolares do Paraná (63º/JEPs) que aconteceu na noite da sexta-feira (27) no ginásio de esportes Urbano Pedroni.

O público prestigiou a abertura do evento, organizado pela Secretaria de Esporte e Turismo do Paraná, em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação, e apoio da prefeitura do município. ***Página 8***

Encarte nesta edição Revista Unoeste

27ª Festa das Nações de Floraí

Culminando com a Fase Regional do 63º jogos Escolares do Paraná, o dia 26 foi especial para o município de Floraí pois realizou-se a solenidade de abertura da Festa das Nações, com show's, comidas típicas, parque de diversões e barracas artesanais enfeitavam a Praça João Marques.

Em meio ao povo floraiense e da região muita alegria e diversão. A dupla Cácio & Marcos, o Dj Juliano Simonete e o show pirotécnico mobilizaram a comunidade no 1º dia de festa. O Prefeito Fausto representando os floraienses recebeu as autoridades regionais entre elas o Prefeito de Lobato e Presidente da AMUSEP Fábio Chicaroli e Daniel Mattos Representante Regional da COHAPAR. Na próxima edição, daremos foco com mais detalhes deste evento.

Edital de Citação

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Comarca da Região Metropolitana de Maringá. Foro Regional de Nova Esperança. Secretaria do Cível e Anexos. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 (VINTE) DIAS. Processo:**0001080-92.2012.8.16.0119.** Autor/Requerente: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. Réu/Requerido: AIRTON ESTEVÃO MAETERA e OUTROS. Citando(a)(s): *DORIVAL ANTONIO FIOR. (CPF: 756.829.909-00)* Prazo Fixado para a Resposta: *15 (quinze) dias. FINALIDADE:*CITAR e INTIMAR a parte executada, restando deferido os benefícios do art. 212, §2º, doNCPC, para: a) nos termos do art. 829, caput, do NCPC, no prazo de 3 (três) dias, efetuar opagamento da dívida, incluindo custas judiciais e honorários advocatícios do(a) advogado(a)da parte exequente, os quais foram arbitrados em 05% sobre o valor do crédito em execução(art. 827, do NCPC), observando que, efetuado o pagamento integral no prazo de 3 (três)dias, a verba honorária restará reduzida pela metade (art. 827 § 1º, do NCPC); OU b) nostermos do art. 916, caput, do NCPC, no prazo de 15 (quinze) dias, reconhecendo o créditoda parte exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valorem execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer seja admitido a pagaro restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária pelo INPCe juros de 1% ao mês; OU AINDA c) nos termos do art. 915, caput, do NCPC, querendo,ofertar embargos à execução (defesa), no prazo de 15 (quinze) dias, independente depenhora, depósito ou caução (art. 914, caput, do NCPC).*ADVERTÊNCIA:Não efetuado o pagamento (item a) nem o parcelamento (item b) da dívida exequenda noprazo de 03 (três) dias, o Sr. Oficial de Justiça, deverá proceder à PENHORA ou ARRESTOde tantos bens quantos bastem para a satisfação plena do crédito exequendo, procedendose,em seguida, à AVALIAÇÃO dos bens penhorados (art. 652, §1º, parte final, c/c art. 680,ambos do CPC). Recaindo a penhora sobre bens imóveis, deverá ser procedido ao registrojunto ao Cartório Imobiliário Competente (art. 659, §4º, CPC), procedendo-se, ainda, àINTIMAÇÃO dos executados já citados da penhora e avaliação efetivadas.SEDE DO JUÍZO:Secretaria Cível do Foro Regional de Nova Esperança, Comarca da Região Metropolitana deManingá: Rua Manns Alves de Camargo, 1587 – Nova Esperança-PR, CEP: 87.600-000.Fone/Fax: (44)3209-8450, e-mail: mmvp@tjpr.jus.br* Nova Esperança (PR), 17 de maio de 2016.RODRIGO BRUM LOPES Juiz de Direito

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Vereador Wilson Jorge nº 125 - Fone/Fax: (044) 3278-1310
E-mail: apmiourizona@wnet.com.br
Ourizona Pr.

RESOLUÇÃO: Nº 87

SÚMULA: Dispõe sobre apreciação do Plano Ação para o Co-financiamento Federal do Sistema Unico de Assistencia Social de Ourizona-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 376 de 18/12/95 e,

Considerando a deliberação da plenária que aprova o Plano Ação para co-financiamento do Governo Federal do Sistema Unico de Assistencia Social, realizada em:23/05/2016

RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar o Plano Ação para Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Unico de Assistencia Social para o exercício de 2016 do Municipio de Ourizona-PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona, 23 de Maio 2016.

Célio Machado de Góes
Presidente CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
SANTO INÁCIO – PR
RESOLUÇÃO 01/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO INÁCIO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei Municipal **Nº 91140/2015**, de 17/12/2015, e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 25/05/2016, resolve:

Art.1º- Aprovar o **DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO-SUAS WEB referente ao exercício do ano 2015**, do município de **SANTO INÁCIO-Pr.**

Art. 2º-Aprova a qualidade e a quantidade de atendimentos ao publico alvo e à execução dos recursos.

Art 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio , 25 de Maio de 2016.

Célio Machado de Góes
Presidente do CMAS

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLORADO.

Rua Minas Gerais, 165 –Centro –Fone (44) 3323-1028
E-mail: cmascolorado2015@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 002 / 2016

SÚMULA: O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Colorado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei RESOLVE :

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal do Reordenamento de Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Colorado, 28 de Abril de 2016.

Pablo Araya Santander

Presidente do CMAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

CERTIDÃO

O **SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VIII do art. 17 do anexo I, do Decreto nº 5.063, de 3 de maio de 2004 e disposto na Portaria nº 326, de 11/03/2013, certifica para fins de direito, que consta no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES, o registro sindical referente ao Processo de n° **46000.004014/1995-19,** do ***Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Colorado – SISEMUC - PR***, inscrição no CNPJ nº **00.570.567/0001-01,** para representar a (s) categoria (s) ***Profissional dos Servidores da Prefeitura e da Câmara Municipal,*** na (s) base (s) territorial (is) ***Colorado - PR,*** com abrangência ***Municipal.*** Certifica, ainda, que se encontra informada junto ao CNES a seguinte diretoria com mandato até **11/05/2018**.

MEMBROS DIRIGENTES
NOME – FUNÇÃO

ROSELINA ESPADARI DA SILVA - Presidente
MARIA HELENA CANONICI VALERIO - Vice-Presidente
JOSE CANDIDO NANTES GONCALES - Tesoureiro
ALDIR SERGIO DEL GROSSI - Diretor
ALEXANDRINO PAZINI - Diretor
APARECIDO MARQUES RODRIGUES - Diretor
ISABEL GRACIONE PIZZOLITTO - Diretor
MARGARETE DE SOUZA PEREIRA DE ANDRADE - Diretor
ROSMEIRE PALOMBO MEDINA - Diretor
EMA MARIA MENEGASSI - Membro do Conselho Fiscal
LUCILENA BRUGUNHOLI CAETANO - Membro do Conselho Fiscal
MARIA DE FATIMA CASSIMIRO DA SILVA - Membro do Conselho Fiscal
MARIA DO CARMO GOES BACHEGA - Membro do Conselho Fiscal
MARLENE MARIA DA SILVA AMADEU - Membro do Conselho Fiscal
SOELY APARECIDA FIGUEIRAL CANONICI - Membro do Conselho Fiscal
CORINO BRAGA DE OLIVEIRA - Secretário Geral

Eu, **Raimundo Nonato Teixeira Xavier**, _____, Coordenador-Geral de Registro Sindical, a conferi.

Brasília, 05/04/2016.

Certifico.

MANOEL MESSIAS NASCIMENTO MELO
Secretário de Relações do Trabalho

Dou fé.

MIGUEL SOLDATELLI ROSSETTO
Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ

www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

ADENDO Nº 01/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016.

A Prefeitura Municipal de Atalaia, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 0019/2016 de 12/02/2016, comunica aos interessados e também às empresas participantes do Processo Pregão Presencial nº 017/2016, que referente a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do CREA fica estendida para o CAU também, conforme abaixo, mantendo-se as demais descrições constantes em Edital.

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, para o item conforme o caso.

Atalaia/PR em 25 de Maio de 2016.

Jhonatã F. Velasco Branco
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE POSSE

Aos 23 de Maio de 2016, compareceu á Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, a **Srª. MARIA SOCORRO DANTAS PEREIRA,**brasileira,casada, CI RG nº, 6.327.147-0 SSP PR ,CPF nº. 060.151.569-29, tendo tomado posse e entrado em exercício imediatamente, apresentou também documentos solicitados pelo **Edital de Convocação nº026/2016 de 13 de maio de 2016.**

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços a bem do Município, e do regime, foi-lhe dado Posse pela Prefeita Municipal de Paranapoema-Estado do Paraná.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 23 de maio de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº028/2016
SÚMULA: Nomeia a **Srª. MARIA SOCORRO DANTAS PEREIRA,** para assumir o cargo de **ZELADORA,** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o **disposto no Edital nº.026/2016 de 13 de maio de 2016., contratado (a) no PSS - Processo Seletivo Simplificado.**

DECRETA

Art. 1º. – Nomear a funcionária **Srª. MARIA SOCORRO DANTAS PEREIRA,** CI RG nº. 6.327.147-0 SSP PR ,CPF nº. 060.151.569-29,para exercer o cargo de **ZELADORA,** conforme previsto no **Edital nº. 026/2016 de 13 de maio de 2016.**
Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema Estado do Paraná, em 23 de maio de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

FPS - ATALAIA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA
CNPJ Nº 05.238.078/0001-62

1º ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA GESTÃO DE FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ATALAIA - (PR)

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ATALAIA, inscrito no CNPJ 05.238.078/0001-62, com sede à Praça Jose bentos, dos santos, 02 sala 02 – Centro _ Atalaia/PR, CEP Nº 87.630-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente, Sr(a). **CRISTIANO RODRIGO AFONSO,** brasileiro, maior, portador do RG 5.992.284-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 005.853.159-90 e a **PaR ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ 20.306.104/0001-36, com sede à Rua Tabapuã, 649 – Conjunto 41, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04533-012 doravante designad a **CONTRATADA**, neste ato representada por Representante Legal Sr(a). MARIO CESAR FALCAO, brasileiro, divorciado, RG 10.774.249, tem pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, ajustados e contratados, que a prestação de serviços, do objeto mencionado acima, teve seu término prorrogado para o **30 de abril de 2017**, com a manutenção de todas as cláusulas contratuais dispostas no Contrato ora aditado, onde será pago o valor de R$ **502,02** (quinhentos e dois reais e dois centavos) mensais, por um prazo de 12 (doze) meses, cujo valor total do contrato será de R$ **6.024,24** (seis mil e vinte quatro reais e vinte quatro centavos).
As despesas decorrentes com a realização deste aditamento contratual correrão, exclusivamente, a conta de verbas orçamentárias vigentes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Esperança para quaisquer dúvidas oriundas do presente aditamento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Atalaia, 11 de abril de 2016

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA
RODRIGO AFONSO
Presidente

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
CPF: 005.853.159-90
Diretor Presidente

PaR ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA.
Representante Legal

Testemunhas:
Nome: Alexandre J. Batista
Nome: MARISTELA MELO MORANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016– PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**13:30horas** do dia 10/06/2016 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSNº 31/2016, **MENOR PREÇOGLOBAL**, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIO PARA REALIZAÇÃO EM FESTIVIDADES DO MUNICIPIO

Os envelopes de habilitação serão abertos às**14:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR,25de maio de 2016.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EDITAL Nº 013/2016

O Sr. Janilson Marcos Donasan, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o resultado do concurso público municipal nº 001/2016, de 26/02/2016.

CONVOCA

O candidato aprovado a seguir relacionado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura de Ourizona-Pr., num prazo de 5 (cinco) dias, a fim de submeter-se ao processo admissional, munido dos seguintes documentos:

a) Uma foto 3x4 recente
b) fotocópia da cédula de identidade
c) fotocópia do cartão CPF
d) fotocópia do título de eleitor e comprovante da última eleição
e) fotocópia da certidão de casamento ou nascimento
f) fotocópia da inscrição no Pis/Pasep
g) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
h) fotocópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 4 anos
i) certidão de antecedentes criminais (fornecido pelo Forum)
j) fotocópia do comprovante de residência
k) Comprovante de escolaridade (Certificado de Conclusão do Curso)
l) Atestado Médico de boa saúde física e mental fornecido por médico do Hospital Municipal de Ourizona
m) Preencher, no ato da entrega dos documentos acima, as seguintes declarações fornecidas pela Divisão de Pessoal: Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Declaração de Bens.
n) Nº. da conta corrente: Banco do Brasil, Bradesco ou Sicredi

Inser.	Cargo	Candidato	Clas.
02.04	Nutricionista	Ana Paula Aparecida Dragunski	1º

Paço Municipal de Ourizona, aos 25 de Maio de 2016.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 014/2016

O Sr. Janilson Marcos Donasan, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o resultado do concurso público municipal nº 001/2016, de 26/02/2016.

CONVOCA

O candidato aprovado a seguir relacionado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura de Ourizona-Pr., num prazo de 5 (cinco) dias, a fim de submeter-se ao processo admissional, munido dos seguintes documentos:

a) Uma foto 3x4 recente
b) fotocópia da cédula de identidade
c) fotocópia do cartão CPF
d) fotocópia do título de eleitor e comprovante da última eleição
e) fotocópia da certidão de casamento ou nascimento
f) fotocópia da inscrição no Pis/Pasep
g) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
h) fotocópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 4 anos
i) certidão de antecedentes criminais (fornecido pelo Forum)
j) fotocópia do comprovante de residência
k) Comprovante de escolaridade (Certificado de Conclusão do Curso)
l) Atestado Médico de boa saúde física e mental fornecido por médico do Hospital Municipal de Ourizona
m) Preencher, no ato da entrega dos documentos acima, as seguintes declarações fornecidas pela Divisão de Pessoal: Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Declaração de Bens.
n) Nº. da conta corrente: Banco do Brasil, Bradesco ou Sicredi

Inser.	Cargo	Candidato	Clas.
03.16	Psicóloga	Patrícia Helena Werner	1º

Paço Municipal de Ourizona, aos 25 de Maio de 2016.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 012/2016

O Sr. Janilson Marcos Donasan, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o resultado do concurso público municipal nº 001/2016, de 26/02/2016.

CONVOCA

O candidato aprovado a seguir relacionado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura de Ourizona-Pr., num prazo de 5 (cinco) dias, a fim de submeter-se ao processo admissional, munido dos seguintes documentos:

a) Uma foto 3x4 recente
b) fotocópia da cédula de identidade
c) fotocópia do cartão CPF
d) fotocópia do título de eleitor e comprovante da última eleição
e) fotocópia da certidão de casamento ou nascimento
f) fotocópia da inscrição no Pis/Pasep
g) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
h) fotocópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 4 anos
i) certidão de antecedentes criminais (fornecido pelo Forum)
j) fotocópia do comprovante de residência
k) Comprovante de escolaridade (Certificado de Conclusão do Curso)
l) Atestado Médico de boa saúde física e mental fornecido por médico do Hospital Municipal de Ourizona
m) Preencher, no ato da entrega dos documentos acima, as seguintes declarações fornecidas pela Divisão de Pessoal: Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Declaração de Bens.
n) Nº. da conta corrente: Banco do Brasil, Bradesco ou Sicredi

Inser.	Cargo	Candidato	Clas.
01.11	Farmacêutico	Tamara Vieira Martins	1º

Paço Municipal de Ourizona, aos 25 de Maio de 2016.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor

Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Banca de Revista Nova Esperança
Ourizona
Mercearia Itaipu
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Panificadora Primor
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
Marinas do Paranapanema
São Jorge do Ivaí
Farmácia Popular
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Auto Posto Garoto
Panificadora Uniflor
Lanchonete e Restaurante O Caseiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

O Regional JORNAL SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornaloregional@homenett.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcídio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavaí
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte; "Jornal o Regional".

Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016 – PMSI

A comissão de licitação torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 14 de Junho do ano de 2016, na Rua Governador Munhoz da Rocha n° 215 em Santa Inês , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para Execução de recapeamento asfáltico em PMF , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (*dias*)
Ruas da Sede	Recape em PMF	9.016,71 m²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 30 de Maio de 2016, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaopmstaines@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3313-1128.

Santa Inês, 24 de Maio de 2016.

Nivaldo Silvino da Cruz

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**09:30horas** do dia 10/06/2016 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao**PREGÃO PRESENCIALNº 30/2016**, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Os envelopes de habilitação serão abertos às**10:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo, anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 24 de maio de 2016.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

DECRETO Nº 000060/16 de 25 de Maio de 2016

Estabelece a abertura de Crédito Adional Suplementar, no orçamento do ano corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000861/15 de 23 de Novembro de 2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 26.000,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DAADMINISTRAÇÃO
03.04 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.04.04.122.0003.2.2005-3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFOR 24.000,00
03.04.04.122.0003.2.2005-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DAADMINISTRAÇÃO
03.04 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.04.04.122.0003.2.2005-3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS 26.000,00

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Maio de 2016

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 061/2016

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 861/2015 de 25 de Novembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ - 0,02 (Dois centavos) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
0901.15.452.0019.1.024		Revitalizar praças e logradouros publicos		
3.3.90.39.00.00	473	Outros serviços de terceiro - pessoa juridica	3731	0,02
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**0,02**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o Superávit financeiro conforme fonte abaixo indicada:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
3731	CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE PRAÇAS – EXERC.ANTERIOR	0,02
Total		**0,02**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2016.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, e a Empresa ALESSANDRA SILVA GONÇALVES, estabelecido a Rua São Paulo, 194, Itaguajé - PR - CEP 86.670.000, portadora do CNPJ N° 20.174.661/0001-40, resolve aditivar o Contrato nº. 06/2015, objeto do Pregão n° 03/2015:

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 06/2015	
Contratado:ALESSANDRA SILVA GONÇALVES	**CNPJ: 20.174.661/0001-40**
Objeto do Termo Aditivo: Alteração do prazo Contratual, passando a vigência de 13/Maio/2016 para 31/Dezembro/2016.	

Itaguajé, 23 de Maio de 2016.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, e a Empresa ANDRÉIA MATEUS DA SILVA BARBOSA, estabelecido a Rua Antônio de Olinda Cavalcante, nº 655, Anhumas - SP - CEP 19.580.000, portadora do CNPJ N° 18.918.224/0001-42, resolve aditivar o Contrato nº. 07/2015, objeto do Pregão n° 05/2015:

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 07/2015	
Contratado:ANDRÉIA MATEUS DA SILVA BARBOSA	**CNPJ: 18.918.224/0001-42**
Objeto do Termo Aditivo: Alteração do prazo Contratual, passando a vigência de 26/Maio/2016 para 31/Dezembro/2016.	

Itaguajé, 23 de Maio de 2016.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

LEI Nº 1401/2016

O Senhor FAUSTO EDUARDO HERRADON, Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

INSTITUI O TEMA "BEM ESTAR ANIMAL" COMO CONTEÚDO TRANSVERSAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ-PR.

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito municipal, a aplicação do "Bem Estar Animal" como tema transversal, mediante palestras, cursos de extensão, simpósios ou outros meios que o Departamento Municipal de Educação entenda apropriados para desenvolvimento deste conteúdo.

Art. 2º. Cabe ao Departamento Municipal de Educação a definição da metodologia de introdução do tema no ensino regular.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Floraí-Paraná, aos 24 dias do mês de maio de 2016.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO Nº 706/2016

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e de valorização dos profissionais da educação - **FUNDEB** DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, ***ADEMIR MULON*** no uso de suas atribuições legais, mais especificamente a Lei Municipal nº 006/2007 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1° - Ficam nomeados os membros que comporão o Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Municipal de Saúde, órgão superior de deliberação colegiada, conforme segue:

I – Representantes do Departamento Municipal de Educação
TITULARES: Romilda Ferreira dos Santos Sugigan
SUPLENTES: Roseli Aparecida Thomaz
II – Representantes dos professores das escolas públicas do município
TITULARES: Edilene Rosimeire da Silva
SUPLENTES: Silvana Aparecida Dutra Viana
III – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas
TITULAR: Alzira Keiko Takehara
SUPLENTE: Aparecida Donizete Dias Torres
IV – Representantes pais de alunos:
TITULAR: Wilson César Pasin
SUPLENTE: Érica Cabreira
TITULAR: Telma Cardoso de Oliveira de Jesus
SUPLENTE: Fabrício PanizzaBenalha
V - Representante de alunos da Educação Básica
TITULAR: Valdomiro Valério dos Santos
SUPLENTE: Ivonte Quirino da Silva
TITULAR: Simone de Oliveira
SUPLENTE: Milton Ferreira
VI - Representante do Conselho Tutelar
TITULAR: Maria Tereza Esteves Bellato.
SUPLENTE: Josiane Serejolle de Oliveira
VI - Representante do Poder Executivo Municipal
TITULAR: Dirceu Vicente
SUPLENTE: Geraldo Amarildo Lançoni
VII - Representante dos Estudantes da Educação Básica – Indicado pela entidade de Estudantes Secundaristas.
TITULAR: Beatriz Ferrarezi Vidotti
SUPLENTE: Mayara Alana Tofanelli
VIII - Representante dos Conselho Municipal de Educação
TITULAR: Maria Aparecida Rovida
SUPLENTE: Lucilia Rodrigues Umbelino
TITULAR: Denilson Alves Silva
SUPLENTE: Angela Márcia Pasin
IX - Composição da Diretoria
PRESIDENTE: Wilson César Pasin
VICE- PRESIDENTE: Simone Aparecida Medeiros
SECRETÁRIA: Romilda Ferreira dos Santos Sugigan
VICE-SECRETÁRIA: Alzira Keiko Takehara

Art. 2º - Os membros de que integram o presente Conselho e seus respectivos suplentes terão mandato de dois anos admitida uma única recondução.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário em especial o contido no Decreto 696/2016, este ***DECRETO*** entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE MAIO DE 2016.

ADEMIR MULON
Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – N º 002/2016

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, através do Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, torna público a abertura do presente chamamento público em caráter de URGENCIA, para credenciamento de interessados em locação de lote rural com área de mínimo 20.000 m², localizado no Município de Cruzeiro do Sul, com fácil acesso a veículos pesados, com a finalidade de servir de eco-ponto para depósito de galhadas, restos de construção (entulhos) e lixo urbano doméstico, este ultimo depositado em transbordo para destino específico, após autorização ambiental dos órgãos competentes, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

Esclarecimentos relativos ao presente chamamento público e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 600, Fone (44) 3465-1299.

Cruzeiro do Sul – PR. 23 de Maio de 2016.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N º 003/2016

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, através do Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. "127 de 14 de agosto de 2007, em especial ao Decreto Municipal nº 722/2016 de 14 de Abril de 2016 que trata de normas aplicáveis a área geográfica no âmbito LOCAL e REGIONAL, destinado a licitações exclusivas para MEs, EPPs e MEIs – LOCAL e REGIONAL" comunica aos interessados que encontram-se aberto o **CADASTRO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, localizados na área geográfica prevista no Decreto Municipal.

Esclarecimentos relativos ao presente chamamento público serão prestados na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 600, Fone (44) 3465-1299, junto a Divisão Municipal de Licitações e Compras, nos dias úteis e no horário das 08:30 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:30 horas

Cruzeiro do Sul – PR. 23 de Maio de 2016.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 004/2016- PMCS.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, de acordo com o disposto no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a justificativa juntada ao processo administrativo, tendo em vista a inconsistência das descrições do objeto previsto no SICONV – Sistema de Convênios do Governo Federal, proveniente do SIAFI/CONVÊNIO nº 0000783826/2014 – Contrato 01004498-42 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO – SICONV Nº: 0286892014 e o exigido na clausula primeira do Pregão Presencial n. 004/2016, que trata da aquisição de 01 Trator Agrícola NOVO, resolve **REVOGAR** a presente Licitação para correção e nova veiculação do Edital.

Publica-se.

Cruzeiro do Sul – Pr., 23 de Maio de 2016.

Ademir Mulon
- Prefeito Municipal -

LICITAÇÃO MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS N ° 002/2016
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a AJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, que tem como objeto a execução de 6.830,41 m2 de pavimentação asfáltica em diversos trechos urbanos da cidade de Cruzeiro do Sul, em favor da empresa vencedora CAIUÁ – CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA – ME, inscrita no CNPJ 12.963.701/0001-05, com sede na Rua Silvestre Tarniovi, 681 – Fundos – Centro – São João do Caiuá-Paraná, no valor global de R$ 505.458,91 (quinhentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos).

Cruzeiro do Sul, 24 de Maio de 2016.

Ademir Mulon
Prefeito municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 02/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que faz realizar procedimento de licitação para **REGISTRO DE PREÇO** na modalidade **Pregão Presencial nº. 23/2016 – Processo Licitatório nº. 58-2016,** do tipo Menor Preço Por Lote, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:
O objeto da presente licitação será a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS DE AUTO ELÉTRICA AUTOMOTIVA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA E AUTO ELETRICA AUTOMOTIVA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS CORRETIVOS E PREVENTIVOS NA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO PATRIMONIO MUNICIPAL, no decorrer do prazo de 12 (doze) meses**, conforme Termo de Referência (anexo I) do Edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 09 de Junho de 2016, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 18:00, no endereço supra.

Itaguajé, 25 de Maio de 2016.

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 02/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL no sistema de Registro de Preço nº. 24/2016 – Processo Licitatório nº. 59-2016,** do tipo Menor Preço por Lote, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será a **Aquisição de Camisetas em malha pv, Jalecos em Tecido Microtel e Bolsas em Lona, para campanhas eventos e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Municipio,** conforme especificações no Anexo I do Edital.

Os quantitativos constantes no Anexo I são estimativa de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 14:00 horas, do dia 09 de Junho de 2016, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 14:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 18:00, no endereço supra.

Itaguajé, 25 de Maio de 2016

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 02/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL no sistema de Registro de Preço nº. 25/2016 – Processo Licitatório nº. 60-2016,** do tipo Menor Preço por Lote, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será a **Eventual Aquisição de Materiais de Escritorio Diversos, para atendimento das Secretarias Municipais, conforme especificações no Anexo I do Edital.**

Os quantitativos constantes no Anexo I são estimativa de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 10 de Junho de 2016, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 18:00, no endereço supra.

Itaguajé, 25 de Maio de 2016

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

Santo Inácio Governo do Povo
PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

LEI Nº 1154/2016
de
Iniciativa do Poder Executivo Municipal

Súmula: **Autoriza o Poder Executivo a ratificar sua participação no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP, bem como a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico adotado para Consórcios Público, no forma e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e dá outras providências.**

O PREFEITO DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Município de **SANTO INÁCIO** a ratificar sua participação no Consócio Intermunicipal de Saúde do setentrião Paranaense - CISAMUSEP, constituído pelos Municípios de Ângulo, Astorga, Atalaia, Colorado, Doutor Camargo, Floraí, Floresta, Flórida, Iguaraçu, Itaguajé, Itambé, Ivatuba, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Munhoz de Mello, Nossa senhora das Graças, Nova Esperança, Ourizona, Paiçandu, Paranacity, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí, Sarandi e Uniflor, mediante expressa anuência em ata da assembleia geral de alteração estatuária, visando possibilitar a gestão associada de serviços públicos, através do gerenciamento, planejamento, coordenação e execução, nas áreas médica, odontológica, especializada e ambulatorial, de forma direta ou indireta, suplementares ou complementares ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo único. Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a adequar suaexecução orçamentária ao novo regime jurídico para Consórcios Públicos adotado pela Lei Federal nº. 11.107/2005, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio.

Art. 2º. O CISAMUSEP, em razão de sua alteração estatutária será constituído sob a forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito privado, mediante registro do competente Estatuto, após atendimento dos requisitos da legislação civil.

Paragrafo Único. O Consórcio Público obedecerá aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde - SUS nos municípios consorciados, além de garantir a implantação de serviços públicos suplementares e complementares, através de gestão associada, contratos de programa de rateio, conforme estipulado pela Lei federal nº. 11.107/2005 e Constituição Federal, artigos 196 a 200.

Art. 3º. O Município de **SANTO INÁCIO**poderá firmar contrato de gestão associada com o CISAMUSEP, visando à execução direta ou indireta, suplementar ou complementar dos serviços públicos municipais de saúde nas áreas médica, odontológica, especializada e ambulatorial, dispensada a licitação.

Paragrafo único. Constituem ainda serviços públicos, passiveis de gestão associada, concessão, permissão, parceria e termos similares, a serem executados pelo consórcio em favor do Município, as ações concernentes à manutenção, operacionalização e ampliação dos serviços de saúde já prestados pelo Consórcio, a Administração de programas governamentais, projetos afins e a criação de novos serviços de promoção á saúde de interesse do Município consorciado.

Art. 4º. O Consórcio Público poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos ao Município pela prestação de serviços, referidos no artigo anterior, mediante contrato de rateio que será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.

Art. 5º. Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar n. 101/00, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias ao Município para que sejam consolidadas em suas contas, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente Consorciado na conformidade com os elementos econômicos ou projetos atendidos.

Art. 6º. Os recursos necessários, para atender às obrigações assumidas com o CISAMUSEP, advirão de dotações orçamentaria destinada ao custeio de saúde pública em geral já consignada no orçamento em curso e, nos exercícios seguintes de rubrica especial, aberta na mesma dotação orçamentária em favor do referido Consórcio Público.

Art. 7º. Aplica-se à relação jurídica entre o Município e o Consórcio Público o disposto na Lei n.º 11.107, de 06 de abril de 2005.

Santo Inácio, em 13 de Maio de 2.016.

VALDIR ANTONIO TURCATO

Prefeito de Santo Inácio

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016
Processo nº 61/2016

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº **01/2016, de 08/01/2016**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia**09de junho de 2016,às 09h00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de **Licitação nº 31/2016** na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: **09/06/2016 até as 08h30m**.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação:**Contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção de ar condicionados de veículos da frota municipal**.

FLORAI,13de maio de 2016.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016
Processo nº 63/2016

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº **01/2016, de 08/01/2016**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia**09 de junho de 2016 às 14h00**no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº **32/2016** na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes:**09/06/2016 às 13h30m.**
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação:**AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ESTA MUNICIPALIDADE.**

FLORAI,25demaiode 2016.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016
Processo nº 64/2016

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº **01/2016, de 08/01/2016**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia**10 de junho de 2016 às 09h00**no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº **33/2016** na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes:**10/06/2016 às 08h30m.**
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação:**AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ROUPAS DE CAMA, TAPETES E TOALHAS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE**.

FLORAI,25demaiode 2016.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 02/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL no sistema de Registro de Preço nº. 26/2016 – Processo Licitatório nº. 61-2016,** do tipo Menor Preço por Lote, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE BORRACHARIA COMO CONCERTO/REMENDO, DESMONTAGEM, MONTAGEM, E TROCA DE PNEUS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS LEVES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL**, conforme especificações no Anexo I do Edital**.**

Os quantitativos constantes no Anexo I são estimativa de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 14:00 horas, do dia 10 de Junho de 2016, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 14:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 18:00, no endereço supra.

Itaguajé, 25 de Maio de 2016

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EDITAL N.º 021/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***CONVOCA*** a candidata abaixo relacionada, aprovada no **Processo Seletivo Simplificado – PSS aberto pelo Edital n.º 003/2016**, a comparecer na **Prefeitura Municipal de Inajá - Divisão de Recursos Humanos**, de **30 de Maio a 01 de junho de 2016**, das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, a fim de submeter-se ao processo admissional, munida de cópia dos seguintes documentos:

1) Comprovação do nível de escolaridade exigida, habilitação profissional e registro no respectivo Conselho, quando o cargo exigir;
2) Comprovação dos títulos;
3) Declaração de não acumulação remunerada de cargo público, excetuando-se os casos estabelecidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, bem como funções ou empregos, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, diretamente ou indiretamente, pelo Poder Público, na forma do disposto no art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal;
4) Atestado Médico, atestando-o apto física e mentalmente, para o exercício da função, expedido por Junta Médica designada pela Secretaria Municipal de Saúde;
5) CPF em situação regular junto à Receita Federal;
6) Título de Eleitor com comprovante de votação;
7) Certidão de Casamento ou Nascimento;
8) Cédula de Identidade; e
9) Inscrição PIS/PASEP (se houver).

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Vera Lucia Ferreira Medeiros	Professor	5.ª

O não comparecimento no período estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Inajá, Estado do Paraná.
Em 25 de maio de 2016.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 20/2016
Processo Administrativo Nº 438/2016

O Pregoeiro o Senhor CLAUDINEI HIPÓLITO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 002, de 04/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de junho de 2016, às 14:00 horas no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 20/2016 na modalidade Pregão.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:
Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar para o Centro de Saúde, que será adquirido de acordo com a necessidade do Município.

Santa Inês, 25 de maio de 2016.

CLAUDINEI HIPÓLITO
Presidente da Comissão de Licitação

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE KM-14 DO PROGRAMA AGROCIDADE MANOEL JOÃO DA SILVA com CNPJ sob nº17. 094.877/0001-91 torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para a FABRICÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – PRODUÇÃO DE MANDIOCA A VÁCUO a ser implantada no LOTE 1/A GLEBA RIBEIRÃO ESPERANÇA em São Jorge do Ivaí – PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE KM-14 DO PROGRAMA AGROCIDADE MANOEL JOÃO DA SILVA com CNPJ sob nº17. 094.877/0001-91 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para a FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – PRODUÇÃO DE MANDIOCA A VÁCUO a ser implantada no LOTE 1/A GLEBA RIBEIRÃO ESPERANÇA em São Jorge do Ivaí – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2016
Ref.: Tomada de Preços nº 06/2016

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, por seu Presidente infra subscrito, vem, nos termos do parágrafo 3º, do art. 109, da Lei Federal nº 8666/93, NOTIFICAR as empresas participantes do certame para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação desta notificação, para apresentação, querendo, de CONTRARRAZÕES ao recurso administrativo apresentado pela empresa H3M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA no processo Licitatório de tomada de preços nº 06/2016.

Cópia das razões recursais poderá ser obtida junto á Comissão Permanente de Licitação, sita no Paço Municipal Dr. Raul Martins e no site da Prefeitura *www.pmsjivai.pr.gov.br.*

Paço Municipal, 25 de maio de 2016.

Anderson Antonio Crivelaro
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 22/2016 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS **visando eventual contratação de empresa para fornecimento de Concentrador de Oxigênio para uso domiciliar, destinados aos usuários da saúde do município de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes do presente Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.** O Edital de Pregão Presencial nº 22/2016 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município *www.pmsjivai.pr.gov.br*, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 14 de junho de 2016. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 25 de maio de 2016.

JOÃO GERALDO CASAGRANDE
Secretario Municipal de Saúde

DECRETO Nº 056/2016

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei n.º 047/2015 de 11/12/2015.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto no Orçamento do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 99.884,04**(noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) destinado a atender as seguintes despesas:

Funcional Programática	ficha	fonte	valor
10.06.10.301.0011.1.158 – Aquisição de veículos e Equipamentos Médico Hospitalar 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	429	3.325	35.000,00
12.05.08.243.0009.6.093 – Manter as Ativ. Fundo Municipal Assist. Social 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	267	3.785	84,04
06.01.04.122.0003.2.015 – Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	70	1.000	5.000,00
10.06.10.304.0011.2.104 – Manter a Vigilância em Saúde e Sanitária 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens	417 430	3.323 3.323	10.000,00 10.800,00
12.05.08.244.0009.2.187 – Manutenção do CRAS 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Física	296	1.000	9.000,00
09.02.12.361.0013.2.053 – Manutenção de Ensino Fundamental 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Física	132	0.103	10.000,00
09.02.12.361.0013.2.052 – Manutenção do Ensino - Salário Educação 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	121	0.107	10.000,00
16.01.18.541.0022.2.044 – Manutenção da Secretaria Mun. Meio Ambiente 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	400	1.000	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			**99.884,04**

Art. 2º) Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilização do **Superávit Financeiro** no valor de **R$ 55.800,00** (duzentos e vinte e cinco mil e trinta reais), excesso de arrecadação no valor de **R$ 84,04 (oitenta e quatro reais e quatro centavos**) e o cancelamento no valor de **R$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais) a seguir:

Funcional Programática	ficha	fonte	valor
06.01.04.122.0003.2.015 – Manutenção da secretaria Mun. De Fazenda 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	71	1.000	5.000,00
12.05.08.244.0009.187 – Manutenção do CRAS 3.3.91.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jur. 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material Permanente	299 300	1.000 1.000	3.000,00 6.000,00
09.02.12.361.0013.2.053 – Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	130	0.103	10.000,00
09.02.12.361.0013.2.052 – Manutenção do Ensino - Salário Educação 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jur	122	0.107	10.000,00
16.01.18.541.0022.2.044 – Manutenção da Secretaria Mun. Meio Ambiente 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	399	1.000	10.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			**44.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Dr. Raul Martins, nos 13 dias do mês de maio de 2016.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

DECRETO N.º 059/2016

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica Exonerada a pedido, a Servidora **MARIA CLARA ANDRADE**, portadora do CPF n.º 265.980.408-76, ocupante do cargo de Professora – 20 horas, Regime Estatutário, constante do Quadro de Pessoal Efetivo - Magistério, desta municipalidade,

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 20 de maio de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PRÊMIO, de Acordo com o art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

Nome	Cargo/Matrícula	Dia(s)	Período	Período(s) Aquisitivo
IRACI DA SILVA LIMA	Zeladora/109	90	24/05/2016 a 21/08/2016	01/04/2007 a 31/03/2011

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 20 de maio de 2016.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016
Processo nº 69/2016

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº **01/2016, de 08/01/2016**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia**13 de junho de 2016 às 14h00**no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº **35/2016** na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes:**13/06/2016 às 13h30m.**
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação:AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ESTA MUNICIPALIDADE.

FLORAI,25demaiode 2016.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016
Processo nº 71/2016

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº **01/2016, de 08/01/2016**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **09 de junho de 2016,às 09h00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de **Licitação nº 36/2016** na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: **09/06/2016 até as 08h30m**.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação:**Aquisição e instalação de relógio ponto**

FLORAI,25de maio de 2016.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

DECRETO N.º 62 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, **FAUSTO EDUARDO HERRADON**, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

DECRETA:

Art. 1.º - **PONTO FACULTATIVO**, no dia 27 (Vinte e sete) de Maio de 2016, às repartições públicas municipais, ocasião em que não haverá expediente, com exceção dos órgãos cujos serviços sejam considerados essenciais, tais como: saúde e limpeza.

Parágrafo Único – O expediente das repartições públicas municipais retornarão suas atividades normais no dia 30 de maio de 2016, a partir das 8:00 horas.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Floraí, aos 25 dias do mês de maio de 2016.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: Contrato **nº 98/2014 – MF.**
REF.: DP LICITAÇÃO nº. 039/2014.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **ALFREDO MARINOZI E OUTROS.**
OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMATER.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do contrato por mais 12 (dose) meses, e aplicação da correção pelo índice do INPC.
VIGENCIA DO CONTRATO: 21/05/2017.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/05/2016.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 062/2016 – MF.**
REF.: DISPENSA nº. 019/2016
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO.
VALOR: R$ 4.912,00 (quatro mil, novecentos e doze reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 12/05/2016 à 31/12/2016.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12/05/2016.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 063/2016 – MF.**
REF.: DISPENSA nº. 020/2016
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **J.R. FARDIN & CIA LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES
VALOR: R$ 6.135,75 (seis mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 20/05/2016 à 31/12/2016.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 20/05/2016.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 061/2016 – MF.**
REF.: DISPENSA nº. 018/2016
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **LONGO & LONGO LTDA - ME**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS
VALOR: R$ 5.061,00 (cinco mil e sessenta e um reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 13/05/2016 à 31/12/2016.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13/05/2016.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE VALOR/CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 70/2015– MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 028/2015.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: ROQUE PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 05.877.195/0001-76
OBJETO:AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 15/05/2016 à31/12/2016.
VALOR DO ADITIVO: R$ 21.076,51 (vinte e um mil, setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13/05/2016.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO - Nº 005/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 16 de Junho de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, TOMADA DE PREÇO para Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico urbano em CBUQ em diversas ruas do município de Colorado, através da emenda comissão nº 81001226, conforme descrito em edital, sob empreitada por preço global, tipo menor preço. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 31 de Maio de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 24 de Maio de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 037/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE 20.000 KM DO VEÍCULO MERCEDEZ BENZ SPRINTER VAN 415, ANO 2015/2016, CHASSI Nº 8AC906633GE114889, BRANCA DIESEL, MOTOR OM 561 CDI, 146 CV, MOTOR 651955W0053256, PLACA BAH 5578, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLORADO.

CONTRATADA: INGÁ VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 01.994.951/0001-96.

VALOR: R$ 1.460,00 (Mil quatrocentos e sessenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **INGÁ VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº 01.994.951/0001-96.**

Colorado - PR, 25 de Maio de 2016.

Joaquim Horacio Rodrigues
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 19/2016
Processo Administrativo Nº 436/2016

O Pregoeiro o Senhor CLAUDINEI HIPÓLITO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 002, de 04/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de junho de 2016, às 09:30 horas no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 19/2016 na modalidade Pregão.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:
Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para o Centro de Saúde, que será adquirido de acordo com a necessidade do Município.

Santa Inês, 25 de maio de 2016

CLAUDINEI HIPÓLITO
Presidente da Comissão de Licitação

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

Pregão Nº 034/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2016

Aos 20 (vinte) de Maio de 2016, foi expedido o presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial Registro de Preço nº 034/2016, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

FORNECEDOR: POSTO BRASÍLIA DE COLORADO LTDA - CNPJ: 78.929.213/0001-90
Valor Total do Fornecedor: 1.957.215,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quinze reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALCOOL ETILICO HIDRATADO (ETANOL) - AEHC; COMUM; PARA UTILIZACAO AUTOMOTIVA; MAXIMO DE 8% POTENCIAL HIDROGENIONICO; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP	IPIRANGA	LT	70000	R$ 2,98	R$ 208.600,00
2	GASOLINA; COMUM (C); AUTOMOTIVA; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP	IPIRANGA	LT	15000	R$ 3,90	R$ 58.500,00
3	GASOLINA; ADITIVADA; AUTOMOTIVA; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP	IPIRANGA	LT	270000	R$ 3,95	R$ 1.066.500,00
4	OLEO DIESEL; CLASSIFICACAO S-500; UTILIZACAO EM AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO	IPIRANGA	LT	50000	R$ 2,94	R$ 147.000,00
5	OLEO DIESEL; CLASSIFICACAO S10 - 10 PPM DE ENXOFRE; UTILIZACAO EM AUTOMOTIVO; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO	IPIRANGA	LT	70000	R$ 3,07	R$ 214.900,00
9	SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM COMPLETA AUTOMÓVEL	PRÓPRIO	UNI	200	R$ 58,50	R$ 11.700,00
10	SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM COMPLETA CAMIONETE/KOMBI	PRÓPRIO	UNI	100	R$ 92,00	R$ 9.200,00
11	SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM COMPLETA TRATORES	PRÓPRIO	UNI	500	R$ 145,00	R$ 72.500,00
12	SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM COMPLETA MOTONIVELADORA	PRÓPRIO	UNI	250	R$ 245,00	R$ 61.250,00
13	SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM COMPLETA ONIBUS/CAMINHÃO/ PA CARREGADEIRA/ RETROESCAVADEIRA	PRÓPRIO	UNI	50	R$ 238,50	R$ 11.925,00
14	SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM COMPLETA MICROONIBUS	PRÓPRIO	UNI	30	R$ 145,00	R$ 4.350,00
15	SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM SIMPLES MICROONIBUS	PRÓPRIO	UNI	200	R$ 72,00	R$ 14.400,00
16	SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM SIMPLES AUTOMÓVEIS	PRÓPRIO	UNI	200	R$ 32,00	R$ 6.400,00
17	SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM SIMPLES CAMIONETE/KOMBI/VAN	PRÓPRIO	UNI	500	R$ 48,50	R$ 24.250,00
18	SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM SIMPLES TRATORES	PRÓPRIO	UNI	200	R$ 88,50	R$ 17.700,00
19	SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM SIMPLES MOTONIVELADORA	PRÓPRIO	UNI	50	R$ 212,00	R$ 10.600,00
20	SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM COMPLETA - MOTO	PRÓPRIO	UNI	30	R$ 18,00	R$ 540,00
21	SERVICO DE LIMPEZA EM VEICULO; LAVAGEM SIMPLES ONIBUS/CAMINHÃO/ PA CARREGADEIRA/ RETROESCAVADEIRA	PRÓPRIO	UNI	100	R$ 169,00	R$ 16.900,00

FORNECEDOR: RIGOLIN & MAREGA LTDA - CNPJ: 02.025.397/0001-00

Valor Total do Fornecedor: 270.670,00 (duzentos e setenta mil, seiscentos e setenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	ALCOOL ETILICO HIDRATADO (ETANOL) - AEHC; COMUM; UTILIZACAO AUTOMOTIVA NO DISTRITO DE ALTO ALEGRE; MAXIMO DE 8% POTENCIAL HIDROGENIONICO; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP	IPIRANGA	LT	12000	R$ 2,72	R$ 32.640,00
7	GASOLINA; COMUM (C); UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVA NO DISTRITO DE ALTO ALEGRE; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP	IPIRANGA	LT	12000	R$ 3,89	R$ 46.680,00
8	OLEO DIESEL; CLASSIFICACAO S-500; UTILIZACAO EM AUTOMOTIVO, NO DISTRITO DE ALTO ALEGRE; DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO	IPIRANGA	LT	50000	R$ 2,93	R$ 146.500,00
22	OLEO DIESEL; CLASSIFICAÇÃO S-10-PPM DE ENXOFRE; UTILIZAÇÃO EM AUTOMOTIVO NO DISTRITO DE ALTO ALEGRE, DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANP-AGÊNCIA NACIONAL DE PETROLEO.	IPIRANGA	UNID	15000	R$ 2,99	R$ 44.850,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA SRP:.....Nº 201/2016
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 34/2016
CONTRATANTE.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA.....**.** POSTO BRASÍLIA DE COLORADO LTDA
OBJETIVO:..... Registro de preço paraAquisição de litros de combustível e serviços de limpeza para a frota municipal de Colorado e Distrito Alto Alegre:
VALOR DO CONTRATO: 1.957.215,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quinze reais)
ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	ALCOOL ETILICO HIDRATADO (ETANOL) - AEHC; COMUM; PARA UTILIZACAO AUTOMOTIVA; MAXIMO DE 8% POTENCIAL HIDROGENIONICO; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP	LT	70.000,00	2,980	208.600,00	IPIRANGA
2	GASOLINA; COMUM (C); AUTOMOTIVA; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP	LT	15.000,00	3,900	58.500,00	IPIRANGA
3	GASOLINA; ADITIVADA; AUTOMOTIVA; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP	LT	270.000,00	3,950	1.066.500,00	IPIRANGA
4	OLEO DIESEL; CLASSIFICACAO S-500; UTILIZACAO EM AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO	LT	50.000,00	2,940	147.000,00	IPIRANGA
5	OLEO DIESEL; CLASSIFICACAO S10 - 10 PPM DE ENXOFRE; UTILIZACAO EM AUTOMOTIVO; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO	LT	70.000,00	3,070	214.900,00	IPIRANGA
6	ALCOOL ETILICO HIDRATADO (ETANOL) - AEHC; COMUM; UTILIZACAO AUTOMOTIVA NO DISTRITO DE ALTO ALEGRE; MAXIMO DE 8% POTENCIAL HIDROGENIONICO; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP	IPIRANGA	LT	12000	R$ 2,72	R$ 32.640,00
7	GASOLINA; COMUM (C); UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVA NO DISTRITO DE ALTO ALEGRE; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP	IPIRANGA	LT	12000	R$ 3,89	R$ 46.680,00
8	OLEO DIESEL; CLASSIFICACAO S-500; UTILIZACAO EM AUTOMOTIVO, NO DISTRITO DE ALTO ALEGRE; DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO	LT	50000	R$ 2,93	R$ 146.500,00
22	OLEO DIESEL; CLASSIFICAÇÃO S-10-PPM DE ENXOFRE; UTILIZAÇÃO EM AUTOMOTIVO NO DISTRITO DE ALTO ALEGRE, DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANP-AGÊNCIA NACIONAL DE PETROLEO.	IPIRANGA	UNID	15000	R$ 2,99	R$ 44.850,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 3511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.04.129.0003.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.04.129.0003.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.04.129.0003.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 3504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1512 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.20.608.0015.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.20.608.0015.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 20 de maio de 2016.

Vigência:

Colorado (PR), 20 de maio de 2016.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 42/2016
b) Licitação Nrº : 28/2016
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 19/05/2016
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE, COMPUTADOR, MOCHO, DESTILADOR DE ÁGUA, BOMBA DE VÁCUO, AR CONDICIONADO, ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, BIOMBO PLUMBÍFERO, NEGATOSCÓPIO, CADEIRA ODONTOLÓGICA, COMPRESSOR DE AR, BALDE A PEDAL LIXEIRA, MESA ESCRITÓRIO, SELADORA, FOTOPOLIMERIZADOR, CADEIRA, ESTANTE, ARMÁRIO, IMPRESSORA, GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINA, MICROSCÓPIO, CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE, PROJETOR DE MULTIMÍDIA, TELEVISOR, ELETROCARDIÓGRAFO, DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, OXÍMETRO DE PULSO, MESA GINECOLÓGICA, MESA DE EXAMES, DETECTOR FETAL PARA O CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO

g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: A. AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO ME - CNPJ: 19.338.709/0001-20
Valor Total do Fornecedor: 6.671,00 (seis mil, seiscentos e setenta e um reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	MOCHO EM AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO / ENCOSTO ESTOFADO.	PRIMAX PMX.MOCHO	UNID	1	R$ 153,00	R$ 153,00
13	MESA DE ESCRITÓRIO: BASE MADEIRA/MDP/MDF/ SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS, MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, COMPOSIÇÃO SIMPLES.	PRIMAX PMX-M120G3	UNID	2	R$ 215,00	R$ 430,00
21	MESA DE ESCRITÓRIO: BASE MADEIRA/MDP/ MDF/ SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS, MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, COMPOSIÇÃO SIMPLES.	PRIMAX PMX M120G3	UNID	1	R$ 214,00	R$ 214,00
27	MESA DE ESCRITÓRIO: BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS, MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, COMPOSIÇÃO SIMPLES.	PRIMAX PMX M120G3	UNID	1	R$ 214,00	R$ 214,00
34	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) : DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, PRECESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR13, 1600 MHZ, TAMANHO DA TELA MÍNIMA DE 13,3", TECLADO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD, INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACE USB, HDMI, DISPALY PORT/ VGA, SD CARD, BATERIA MÍNIMA DE 3 HORAS, WEBCAM POSSUI, SISTEMA OPERACIONAL EINDOWS 7 PRO (64 BITS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM.	LENOVO B40-70	UNID	1	R$ 2.270,00	R$ 2.270,00
35	PROJETO MULTIMÍDIA (DATASHOW), TECNOLOGIA LCD, RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768, RESOLUÇÃO DE VGA A FULL HD, LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LUMENS, CONECTIVIDADE ENTRADA/ SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	ACER	UNID	1	R$ 2.270,00	R$ 2.270,00
42	CADEIRA: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, RODÍZIOS NÃO POSSUI, BRAÇOS NÃO POSSUI, REGULAGEM DE ALTURA NÃO POSSUI, ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO.	PRIMAX PMX-ISO	UNID	16	R$ 70,00	R$ 1.120,00

FORNECEDOR: CHS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.127.739/0001-82
Valor Total do Fornecedor: 8.311,00 (oito mil, trezentos e onze reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	NEGATOSCÓPIO: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, TIPO PAREDE/1 CORPO.	CHS211	UNID	1	R$ 220,00	R$ 220,00
33	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO, BRAÇADEIRA REGULÁVEL.	CHS119	UNID	2	R$ 163,00	R$ 326,00
44	MESA GINECOLOGICA: POSIÇÃO DE LEITO MÓVEL, MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA COM GABINETE.	CHS197	UNID	4	R$ 1.600,00	R$ 6.400,00
45	MESA DE EXAMES: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO, POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL, ACESSÓRIO (S) NÃO POSSUI, GABINETE COM PORTAS E GAVETAS NÃO POSSUI.	CHS193	UNID	5	R$ 273,00	R$ 1.365,00

FORNECEDOR: JARAGUA MERCANTL LTDA ME - CNPJ: 13.390.706/0001-59
Valor Total do Fornecedor: 13.088,00 (treze mil e oitenta e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	DESTILADOR DE ÁGUA, CAPACIDADE: ENTRE 6 A 10 LITROS/HORA	ODONTOBRAS BIO WATER	UNID	2	R$ 1.308,00	R$ 2.616,00
14	SELADORA: APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO, TIPO MESA/PEDAL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL.	SISPACK SM 350 PLUS	UNID	1	R$ 1.609,00	R$ 1.609,00
15	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS: TIPO LED, SEM FIO COM RADIÔMETRO.	SCHUSTER EMITER A FIT	UNID	1	R$ 613,00	R$ 613,00
39	DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, ACESSÓRIOS 3 ELETRODOS, BATERIA MÍNIMO DE 300 CHOQUES, TELA DE ECG POSSUI.	CMOS DRAKE LIFE 400 FUTURA	UNID	1	R$ 6.750,00	R$ 6.750,00
40	OXÍMETRO DE PULSO: TIPO PORTÁTIL (DE MÃO), CURVA PLESTIMOGRÁFICA POSSUI, SENSOR DE SPO2 01.	ALFAMED SISTEMAS SENSE 10	UNID	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00

FORNECEDOR: JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 10.359.275/0001-70
Valor Total do Fornecedor: 19.897,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa e sete reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
18	ESTANTE: CAPACIDADE MIN. 50 KG/ 06 PRATELEIRAS.	VEGEL	UNID	5	R$ 123,40	R$ 617,00
23	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) PADRÃO DE COR MONOCRAMÁTICO, MEMÓRIA 64 MB, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200, RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600, VELOCIDADE 18 PPM, CAPACIDADE 150 PAGINAS/ BANDEJA, CICLO 8.000 PÁGINAS / MÊS, FAX 33,6 KBPS, INTERFACE USB E REDE, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	HP	UNID	1	R$ 1.480,00	R$ 1.480,00
25	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 MEMÓRIA RAM 4GB DDR3, 1600 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR 18,5" (1366 X 768) MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÃO, SCROOL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS), GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM.	CENTRIUM/AOC	UNID	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
31	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A 10 MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR3, 1600 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR 18.5" (1366 X 768), MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM.	CENTRIUM/AOC	UNID	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
36	TELEVISOR: TIPO LCD, TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 42", CONVERSOR DIGITAL POSSUI, ENTRADA HDMI, PORTAS USB, FULL HD SIM.	AOC	UNID	1	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
46	COMPUTADOR (DESKTOP-BASÍCO): PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR3, 1600 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR 18,5" (1366 X 768), MOUSE USB,800 DPI, 2 BOTÕES, SCRROL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/ 100/ 1000 E WIFI, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/ DVD ROM.	CENTRIUM/AOC	UNID	6	R$ 2.000,00	R$ 12.000,00

FORNECEDOR: MMH MEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME - CNPJ: 21.484.336/0001-47
Valor Total do Fornecedor: 17.767,58 (dezessete mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV. CARACTERÍSTICA FÍSICA: POTÊNCIA / VÁCUO 1,5 HP/720 MM HG.	SCHUSTER	UNID	2	R$ 3.054,49	R$ 6.108,98
7	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO; JATO DE BICARBONATO INTEGRADO POSSUI, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CANETA/ TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL POSSUI.	DENTSCLER/SONICLER PLUS	UNID	1	R$ 1.807,80	R$ 1.807,80
8	BIOMBO PLUMBÍFERO: ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, ESTRUTURA AÇO, TIPO CURVO.	ARTMED/ART 032A	UNID	1	R$ 3.420,00	R$ 3.420,00
32	MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO: TIPO BINOCULAR, OCULAR 10 X E 16 X, OBJETIVAS 04, CONDENSADOR KOEHLER POSSUI, ILUMINAÇÃO LED.	BIOPTIKA/B 10B	UNID	1	R$ 1.904,40	R$ 1.904,40
47	DETECTOR FETAL: TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL.	CONTEC/SONOLINE B	UNID	8	R$ 565,80	R$ 4.526,40

FORNECEDOR: PERAS & ROSSI LTDA ME - CNPJ: 04.563.324/0001-99
Valor Total do Fornecedor: 2.136,00 (dois mil, cento e trinta e seis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR3,1600 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, MONITOR 18,5" (1366 X 768), MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TACLAS (COM FIO), INTERFACES DA REDE 10/100/1000 E WI-FI, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA E UNIDADE DE DISCO ÓTICO COM CD/DVD ROM.	NTC 4170-AOC 2070S	UNID	1	R$ 2.001,00	R$ 2.001,00
12	BALDE A PEDAL/ LIXEIRA: MATERIAL DE CONFECÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LITROS.	MOR-AGATA 5L	UNID	2	R$ 67,50	R$ 135,00

FORNECEDOR: SERGIO APOLINARIO GONÇALVES - ME - CNPJ: 02.632.978/0001-00
Valor Total do Fornecedor: 3.954,00 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit.	Valor Total
16	CADEIRA: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO, RODÍZIOS POSSUI, BRAÇOS POSSUI, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI, ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN,.	VIANFLEX/185A/CB	UNID	4	R$ 154,00	R$ 616,00
20	ARMARIO: DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO 1,80 X 0,75 M / AÇO.	VEGEL/404 E	UNID	3	R$ 298,00	R$ 894,00
22	CADEIRA: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO, RODÍZIOS POSSUI, BRAÇOS POSSUI, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI, ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN.	VIANFLEX/185A/CB	UNID	2	R$ 154,00	R$ 308,00
24	CADEIRA: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO, RODÍZIOS POSSUI, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI, ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN.	IANFLEX/185A/CB	UNID	2	R$ 154,00	R$ 308,00
28	ARMARIO: DIMENSÕES MÍNIMA / MAT. CONFECÇÃO 1,80 X 0,75 M/ A

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DOCONTRATO 059/2016

Contratante: Município de Cruzeiro do Sul

Contratado: POLLO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.127/0001-05 situada na Rua Governador Nei Braga nº 4535 Zona 01 – CEP: 87.501-330 – Umuarama – Pr.

DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a aquisição de vários equipamentos e móveis odontológicos / hospitalar destinados ao Departamento Municipal de Saúde, proveniente do Pregão Presencial n. 006/2016, conforme descrição abaixo:

ITEM	QTDE	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Aparelho de Raio X – Odontológico, com instalação em coluna móvel, digital, com unidade de comando programável, faixa de tensão (Kvp) de no mínimo 03.	6.540,00	6.540,00
3	1	Balança Antropométrica Adulto, digital	1.130,00	1.130,00
7	1	Bomba de vácuo até 2 HP/V, com potência mínima de 1,5 HP / 720 mmHg	3.510,00	3.510,00
15	2	Detector Fetal portátil com tecnologia digital	807,50	1.615,00
17	1	Escada com 02 degraus em aço inoxidável	190,00	190,00
18	2	Esfigmomanômetro Adulto, tecido em algodão, tipo de feixe em metal	119,50	239,00
19	2	Esfigmomanômetro Infantil, tecido em algodão, tipo de feixe em metal	142,50	285,00
20	2	Estetoscópio Adulto, tipo duplo, auscultador em aço inoxidável	190,00	380,00
21	2	Estetoscópio Infantil em aço inoxidável, tipo duplo.	190,00	380,00
22	1	Foco Refletor Ambulatorial, com iluminação LED, haste flexível	570,00	570,00
23	1	Fotopolimerizador de Resinas, LED, sem fio com radiômetro	1.425,00	1.425,00
24	4	Lanterna clínica, em alumínio tipo LED	57,00	228,00
25	1	Laringoscópio Adulto com 3 lâminas aço inox e fibra óptica	995,00	995,00
26	1	Laringoscópio Infantil com 3 lâminas aço inox e fibra óptica	995,00	995,00
30	1	Mocho em aço com material inoxidável com assento/encosto em estofado	468,00	468,00
33	2	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (ambu), com reservatório e confeccionado em SILICONE	199,00	398,00
34	2	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (ambu), com reservatório e confeccionado em VINIL	199,00	398,00
36	1	Ultrassom Odontológico com jato de bicarbonato integrado e modo de operação digital	2.280,00	2.280,00
----------		TOTAL.....		22.026,00

As despesas com a presente licitação se dará através da PROPOSTA Nº 09174.628000/1140-02 – MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, o qual se dará através das seguintes Dotações Orçamentárias:
208 07.001.10.301.0007.2.028.4.4.90.52.00.00. 01495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
262 07.001.10.301.0007.2.103.4.4.90.52.00.00. 01495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
269 07.001.10.301.0007.2.104.4.4.90.52.00.00. 01495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
278 07.001.10.301.0007.2.105.4.4.90.52.00.00. 01495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DO PRAZO A VIGÊNCIA
Este contrato terá vigência de até 31/12/2016, contados a partir da publicação do extrato contratual, podendo ser prorrogado conforme previsão legal.

DO FORO
Foro da comarca de Paranacity – Estado do Paraná

Cruzeiro do Sul, Pr. 23 de Maio de 2016.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
Contratante

POLLO HOSPITALAR LTDA
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 060/2016

Contratante: Município de Cruzeiro do Sul – Pr

Contratado: JARAGUA MERCANTIL LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 13.390.706/0001-59, situada na Rua Cerejeira nº 063 – Jardim Queiroz – CEP: 86.192-220 – Cambé – Pr.

DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a aquisição de vários equipamentos e móveis odontológicos / hospitalar destinados ao Departamento Municipal de Saúde, proveniente do Pregão Presencial n. 006/2016, conforme descrição abaixo:

ITEM	QTDE	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	1	Balança Antropométrica para Obesos, Digital	1.470,00	1.470,00
5	2	Balde a pedal / lixeira em aço inoxidável com mínimo de 15 litros	190,00	380,00
8	1	Cadeira de rodas Adulto / pés removível / material em alumínio / braços removível / com elevação de pernas e suporte de soro	1.000,00	1.000,00
13	4	Compressor Odontológico com capacidade mínima de 60 litros e potência de 2,0 HP	2.990,00	11.960,00
14	1	DEA – Desfibrilador Externo Automático, com 03 eletrodos, com bateria mínimo de 300 choques, com tela de ECG	8.470,00	8.470,00
16	1	Eletrocardiógrafo, contendo: Laudo Interpretativo, com 12 canais, bateria interna, memória, tela LCD, suporte com rodízios, software para exame em computador	7.600,00	7.600,00
27	3	Mesa de Exames, em aço inoxidável, posição do leito móvel, suporte para papel, gabinete com portas e gavetas	2.000,00	6.000,00
29	1	Mesa para impressora em aço / ferro pintado, com dimensões de 80 x 60 x 70 cm, com tampo de madeira / MDP / MDF / similar	200,00	200,00
31	1	Nebulizador Portátil, ultrassônico com 01 saída simultânea	200,00	200,00
----------		TOTAL.....		37.280,00

DO PRAZO A VIGÊNCIA
Este contrato terá vigência de até 31/12/2016, contados a partir da publicação do extrato contratual, podendo ser prorrogado conforme previsão legal.

As despesas com a presente licitação se dará através da PROPOSTA Nº 09174.628000/1140-02 – MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, o qual se dará através das seguintes Dotações Orçamentárias:
208 07.001.10.301.0007.2.028.4.4.90.52.00.00. 01495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
262 07.001.10.301.0007.2.103.4.4.90.52.00.00. 01495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
269 07.001.10.301.0007.2.104.4.4.90.52.00.00. 01495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
278 07.001.10.301.0007.2.105.4.4.90.52.00.00. 01495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DO FORO
Foro da comarca de Paranacity – Estado do Paraná

Cruzeiro do Sul, Pr. 23 de Maio de 2016.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
Contratante

JARAGUA MERCANTIL LTDA EPP
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 061/2016
Contratante: Município de Cruzeiro do Sul – Pr
Contratado: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 74.160.490/0001-20, situada na Rua 19 de Dezembro nº 1157 – CEP: 86.200-000 Ibiporã – Pr.

DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a aquisição de vários equipamentos e móveis odontológicos / hospitalar destinados ao Departamento Municipal de Saúde, proveniente do Pregão Presencial n. 006/2016, conforme descrição abaixo:

ITEM	QTDE	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	3	Autoclave horizontal de mesa (até 75 litros), digital, com câmara de esterilização em aço inoxidável, capacidade mínima de 60 litros	6.633,00	19.899,00
6	1	mbo em aço inoxidável, com rodízios, tamanho trilho	1.195,00	1.195,00
9	1	Cadeira de rodas pediátrica, em alumínio, braços removível, pés removível, com elevação das penas e suporte de soro	995,00	995,00
10	1	Carro de curativos em aço inoxidável, balde e bacia	1.190,00	1.190,00
11	1	Carro Maca Simples em aço inoxidável, grades laterais e suporte de soro	1.905,00	1.905,00
12	1	Central de Nebulização, com no mínimo 04 saídas simultâneas, potência mínima de ¼ de HP, contendo suporte com rodízios	1.690,00	1.690,00
28	1	Mesa Ginecológica em aço inoxidável com posição do leito móvel	1.395,00	1.395,00
32	1	Oxímetro de Pulso, portátil (de mão), curva plestimográfica, com 03 sensor de SpO2	2.995,00	2.995,00
35	3	Suporte de soro em aço inoxidável, com pedestal de altura regulável	410,00	1.230,00
----------		TOTAL.....		32.494,00

DO PRAZO A VIGÊNCIA
Este contrato terá vigência de até 31/12/2016, contados a partir da publicação do extrato contratual, podendo ser prorrogado conforme previsão legal.

As despesas com a presente licitação se dará através da PROPOSTA Nº 09174.628000/1140-02 – MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, o qual se dará através das seguintes Dotações Orçamentárias:
208 07.001.10.301.0007.2.028.4.4.90.52.00.00. 01495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
262 07.001.10.301.0007.2.103.4.4.90.52.00.00. 01495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
269 07.001.10.301.0007.2.104.4.4.90.52.00.00. 01495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
278 07.001.10.301.0007.2.105.4.4.90.52.00.00. 01495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DO FORO
Foro da comarca de Paranacity – Estado do Paraná

Cruzeiro do Sul, Pr. 23 de Maio de 2016.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
Contratante

VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 062/2016
Contratante: Município de Cruzeiro do Sul – Pr
Contratado: DASMAI COMERCIO LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 08.117.187/0001-10, situada na Avenida Brasil nº 1641 – CEP: 87.660 – 000 – Paranacity – Pr
DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a aquisição de vários equipamentos ELETRONICOS / ELETRODOMÉSTICOS / INFORMATICA E PERIFÉRICOS destinados ao Departamento Municipal de Saúde, proveniente do Pregão Presencial n. 007/2016, conforme descrição abaixo:

LOTE 1 - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS / ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	QTDE	OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	06	Ar condicionado quente e frio tipo SPLIT mínimo de 12.000 BTUs	Philco	1.250,00	7.500,00
2	01	Bebedouro / Purificador Refrigerado, tipo pressão coluna conjugada aço inox	Master Frio	995,00	995,00
3	01	Geladeira para conservação de vacinas / 01 porta mínima / 280 Litros	Consul	1.050,00	1.050,00
4	01	Televisor LED, tamanho da tela mínimo de 42", conversor digital, entrada HDMI, portas USB , FULL HD.	LG	1.900,00	1.900,00
	TOTAL.....				11.445,00

LOTE 2 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFÉRICOS

ITEM	QTDE	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	Computador (Desktop-Básico) Processador no mínimo INTEL CORE I3 ou AMD A10, Memória RAM 4GB, DDR3, Disco Rígido com mínimo de 500 GB, monitor 18,5" (1366x768), mouse USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (com fio) , Fonte compatível com o item, Sistema Operacional Windows 7 PRO (64Bits), Teclado USB, ABNT2, 107 TECLAS (com fio), Interfaces de Rede 10/100/1000 e WIFI, interfaces de vídeo Integrada, Unidade de Disco Ótico CD/DVD ROM, com garantia de 12 meses.	2.290,00	2.290,00
2	01	Computador Portátil (notebook), disco rígido no mínimo de 500 GB, processador no mínimo INTEL CORE I3 ou AMD A10, Memória RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz, com tela de 13,3", teclado ABNT2, mouse Touchpad, interfaces de rede de 10/100/1000 e WIFI, contendo conexão USB, HDMI, DISPLAY PORT / VGA, SAD CARD, bateria mínima de duração de 03 horas, WebCam integrado, com sistema operacional WINDOWS 7 PRO (64 Bits), unidade de disco ótico: CD/DVD ROM, garantia mínima de 12 meses (marca POSITIVO)	2.300,00	2.300,00
3	01	Impressora Laser (comum), com padrão de cor monocromático, memoria de 16 MB, resolução 600 x 600, velocidade 33 PPM, capacidade de 100 páginas / bandeija, ciclo 25.000 páginas/mês, interface com USB e rede, frente e verso automático, com garantia mínima de 12 meses – (marca HP LASER GA1)	1.150,00	1.150,00
4	01	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax), na cor monocromático, com 64 MB de memoria, resolução de impressão de 600 x 600, resolução de digitalização 1200 x 1200, resolução de cópia 600 x 600, velocidade 18 PPm, capacidade de 150 páginas / bandeja, ciclo 8.000 páginas/mês, fax 33,6 KBPs, interface USB e REDE, frente e verso automático, garantia mínima de 12 meses (marca Samsung)	1.180,00	1.180,00
5	01	No Break (para computador), potencia 1 KVA, com tensão entrada e saída bivolt, com alarme audiovisual, bateria interna selada, com garantia mínima de 12 meses. (marca force line	730,00	730,00
----------		Total do lote		7.650,00

As despesas com a presente licitação se dará através da PROPOSTA Nº 09174.628000/1140-02 – MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, o qual se dará através das seguintes Dotações Orçamentárias:
208 07.001.10.301.0007.2.028.4.4.90.52.00.00. 01495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
262 07.001.10.301.0007.2.103.4.4.90.52.00.00. 01495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
269 07.001.10.301.0007.2.104.4.4.90.52.00.00. 01495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
278 07.001.10.301.0007.2.105.4.4.90.52.00.00. 01495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DO FORO
Foro da comarca de Paranacity – Estado do Paraná

Cruzeiro do Sul, Pr. 25 de Maio de 2016.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
Contratante

DASMAI COMERCIO LTDA – ME
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 063/2016

Contratante: Município de Cruzeiro do Sul – Pr

Contratado: PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 78.909.389/0001-80, situada na Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado nº 6.420 – CEP: 87.706-000, Jardim Santos Dumont – Paranavaí – Pr.

DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a aquisição de 01 (um) Veículo de passeio, Zero Km, destinado ao Departamento Municipal de Saúde, proveniente do Pregão Presencial n. 008/2016, conforme descrição abaixo:

QTDE	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Veículo de passeio, Zero Km, capacidade 05 pessoas, com mínimo de 70 CV, bicombustível (flex), direção hidráulica, 04 portas, ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro e alarme). CHEVROLET CLASSIC LS	34.500,00	34.500,00

DO PRAZO A VIGÊNCIA
Este contrato terá vigência de até 31/12/2016, contados a partir da publicação do extrato contratual, podendo ser prorrogado conforme previsão legal.

As despesas com a presente licitação se dará através da PROPOSTA Nº 09174.628000/1140-02 – MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, o qual se dará através das seguintes Dotações Orçamentárias:
208 07.001.10.301.0007.2.028.4.4.90.52.00.00. 01495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
262 07.001.10.301.0007.2.103.4.4.90.52.00.00. 01495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
269 07.001.10.301.0007.2.104.4.4.90.52.00.00. 01495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
278 07.001.10.301.0007.2.105.4.4.90.52.00.00. 01495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DO FORO
Foro da comarca de Paranacity – Estado do Paraná

Cruzeiro do Sul, Pr. 25 de Maio de 2016.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
Contratante

PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2016-PMCSUL

CONTRATANTE: Município de Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Dr. Gastão Vidigal, 600 - Centro - Cruzeiro do Sul, inscrito no CGC/MF nº 75.731.034/0001-55, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Ademir Mulon, portador da Cédula de Identidade RG nº 764.664-0/SSP/PR e do CPF/MF nº 061.813.929-04, e

CONTRATADA: CAIUÁ – CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA – ME, inscrita no CNPJ 12.963.701/0001-05, com sede na Rua Silvestre Tarniovi, 681 – Centro – São João do Caiuá- Paraná.

OBJETO: Execução de 6.830,41 m2 de pavimentação asfáltica em diversos trechos urbanos da cidade de Cruzeiro do Sul.

VALOR: R$ 505.458,91 ((quinhentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos)). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da dotação orçamentária: 06.002.17.512.0006.1010-4.4.90.51.00.00 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - OBRAS E INSTALAÇÕES..

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Maio de 2016.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.

Cruzeiro do Sul - Pr, 25 de Maio de 2016.

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto aquisição de vários equipamentos e móveis odontológicos / hospitalar destinados ao Departamento Municipal de Saúde, por item, às empresas abaixo, por apresentarem as propostas mais vantajosas para a administração Municipal.

POLLO HOSPITALAR LTDA – Valor total R$ 22.026,00
JARAGUA MERCANTIL LTDA EPP – Valor total R$ 37.280,00
VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Valor total R$ 32.494,00

Cruzeiro do Sul, 23 de Maio de 2016.

Ademir Mulon
Prefeito municipal

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto aquisição de vários equipamentos ELETRONICOS / ELETRODOMÉSTICOS / INFORMATICA E PERIFÉRICOS destinados ao Departamento Municipal de Saúde, em favor da seguinte empresa DASMAI COMERCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 08.117.187/0001-10, com sede na Avenida Brasil nº 1.641 – Centro – Paranacity – Estado do Paraná no valor total de R$ 19.095,00 (dezenove mil noventa e cinco reais).

Cruzeiro do Sul, 24 de Maio de 2016.

Ademir Mulon
Prefeito municipal

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016

TIPO MENOR PREÇO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto aquisição de 01 (um) Veículo de passeio, Zero Km, destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em favor da seguinte empresa PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ 78.909.389/0001-80, com sede na Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, 6.420 – Jardim Santos Dumont – Paranavai – Pr no valor total de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Cruzeiro do Sul, 25 de Maio de 2016.

Ademir Mulon
Prefeito municipal

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 086/2014

Termo de rescisão ao Contrato n. 086/2014 de 19 de Setembro de 2014, que firmam a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. n° 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG nº 764.664-0/SSP/PR, C.P.F. nº 061.813.929-04, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont nº 587 - Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná e a empresa TELMA C.V. MARCONE & CIA LTDA., sito na Avenida Munhoz da Rocha, nº 741, CEP 87.160.000 cidade de Mandaguaçú - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 00.996.557/0001-24, neste por seu representante legal, Telma Clair Volpato Marcone, portadora do RG. 4.913.302-2/SSP/PR e do CPF. 929.115.019-34, residente e domiciliado na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, nos termos do Art. 78 e 79, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
Fica através do presente termo, firmado entre as partes, de forma amigável, a rescisão ao contrato n. 086/2014 de 19.09.2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A rescisão amigável do contrato n. 086/2014 de 19.09.2014 será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica, quer seja na esfera cível ou administrativa, trabalhista ou criminal, bem como a qualquer registro de inidoneidade.

Cruzeiro do Sul - Pr, 27 de Março de 2016.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATANTE

TELMA C. V. MARCONE & CIA LTDA.
CONTRATADA

TERMO DE RESCISÃO do Contrato nº. 033/2016 de 08 de Abril de 2016, que pactuaram o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 75.731.034/0001-55, estabelecido na Avenida Senador Souza Naves, nº 600 – Centro, na Cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG nº 764.664-0/SSP/PR, C.P.F. nº 061.813.929-04, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont nº 587 - Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, e a empresa ENGEPEÇAS AGRICOLA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 18.913.439/0001-70, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, Km 87, SN – Lote 234-A1 – Parque Industrial – Cambé – Pr., neste ato representada pela Diretora da Empresa, NIVEA MARIA GUISSO GUIA, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.364.550-1/SSP/PR e CPF nº 763.687.189-00, residente na Rua Prefeito Angelo Ferrario Lopes nº 2.579 – Bairro Alto da Rua XV na cidade de Curitiba - Estado do Paraná, com fundamento no art. 78 e 79 da Lei 8.666/93 e tendo em vista a revogação do procedimento licitatório, Pregão Presencial n. 004/2016, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
Fica através do presente termo, firmado a rescisão, de forma amigável, do Contrato nº 033/2016 de 08/04/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A rescisão amigável do contrato n. 033/2016 de 08/04/2016 será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica, quer seja na esfera cível ou administrativa, trabalhista ou criminal, bem como a qualquer registro de inidoneidade.

Cruzeiro do Sul, 24 de Maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
Contratante

Engepeças Agrícola Ltda.
Contratada

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2016

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 39/2015 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para
Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O SETOR DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO** .

EMPRESA: Sergio Apolinário Gonçalves - me**.**

CNPJ: 02.632.978/0001-00

VALOR CONTRATADO: R$ 3.015,00(três mil e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.003.04.122.0012.2206.449052.0000 RED. 54
05.009.10.301.0048.2293.449052.0000 RED. 342
06.014.12.361.0030.2282.449052.0000 RED. 456

PRAZO DE ENTREGA**: A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA**, 25 de Maio de 2016.**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2016

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 22/2016 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para
Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TUBO 1,00X1,00m PB PA1.**

EMPRESA: **Telhas Santa Fé Eireli – EPP.**

CNPJ: 15.142.020/0001-74

VALOR CONTRATADO: R$ 7.700,00(sete mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.004.15.452.0015.2272.339030.0000 RED. 183

PRAZO DE ENTREGA**: A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA**, 25 de Maio de 2016.**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal, **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

a) LICITAÇÃO Nº: 23//2016
b) PROCESSO Nº - 45/2016
c) Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 25/05/2016
e) Objeto Homologado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE SOM PARA FESTIVIDADE.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GISLAINE DULCE DA SILVA ALMEIDA 06712187940

CNPJ/CPF: 18.288.083/0001-21

LOTE ÚNICO: LOCAÇÃO DE SOM.

LOTE ÚNICO – Foi valorizado no valor de R$ **12.075,00 (doze mil e setenta e cinco mil)**.

Paranapoema, 25 de Maio de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

MARLY LOPES PATRIOTA
PREGOEIRO

EXTRATO CONTRATO Nº 802-444/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: TELHAS SANTA FÉ EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.142.020/0001-74, com sede na Rod. PR 317, s/n Km48,5, Zona Rural, – cidade – Santa Fé estado do PR – CEP 86-690.000, neste ato representado pelo Srª. (a) Irene Terezinha Lice, brasileira, solteira, portador do RG 4.385.544-1 SSP/PR e CPF 021.970.629-80, residente e domiciliado na cidade de Santa Fé – Estado - PR.

OBJETO: Aquisição de Tubo 1,00x1,00m Pb Pa1.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R$ 7.700,00(sete mil e setecentos reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

04.004.15.452.0015.2272.339030.0000 RED. 183

Paranapoema, 25 de Maio de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO Nº 801-443/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: SERGIO APOLINARIO GONÇALVES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.632.978/0001-00, com sede na Rua DEP. BRANCO MENDES, 51, – cidade – Colorado estado do PR – CEP 86-690.000, neste ato representado pelo Srº. (a) Sergio Apolinario Goncalves, brasileiro, casado, portador do RG 10.825.735 SSP/PR e CPF 280.172.859-49, residente e domiciliado na cidade de Colorado – Estado - PR.

OBJETO: Aquisição de mobiliários para o setor de saúde, administração e educação.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R$ 3.015,00(três mil e quinze reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

03.003.04.122.0012.2206.449052.0000 RED. 54

05.009.10.301.0048.2293.449052.0000 RED. 342

06.014.12.361.0030.2282.449052.0000 RED. 456

Paranapoema, 25 de Maio de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

ADITIVO DE QUANTIDADE Nº 01/2016 CONTRATO Nº 793-435/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MERENDA ESCOLAR, NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

CONTRATADO: COMERCIO DE TECIDOS RAMALHO LTDA, CNPJ: 77.933.349/0001-00, sediada na Av. Paranapanema, 409, no Município de PARANAPOEMA, neste ato representado pelo Srº Fausto de Sousa Ramalho, RG: 5.473.151-5 SSP/PR e CPF: 143.013.699-53, domiciliado na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

Fica aditivada a quantidade do contrato acima mencionado, mantendo-se as demais condições no termos. ART 65, Parágrafo 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivai-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços visando eventuais aquisições de peças e equipamentos de informática para atender a Secretaria de Saúde, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar, sendo vencedora dos seguintes itens:

Fornecedor: SYMA COMPUTADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 04.912.543/0001-36, com endereço na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 625, loja 21, Bairro zona 07, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.020-015.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	5	UN	COMPUTADOR (DESKTOP - BÁSICO); PROCESSADOR LGA 1150 BX80646 4160 3.60GHZ DMI 5GT/S 3 MB CACHE GRAF INT; NÚMERO DE NÚCLEOS: 1, Nº DE THREADS: 4, MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB; MONITOR 18,5" (1366X768); MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO); FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM; SISTEMA OPERACIONAL	SYMA DELTA/I-3 4170	1.990,00	9.950,00
			WINDOWS 7 PRO (64 BITS);GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO); PLACA MÃE LGA 1150; H81M-E33 MATX DDR3 1600MHZ HDMI PPB-2 X SOCKETS DIMM DDR3 COM SUJPORTE PARA ATÉ 16 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA; GRÁFICOS ONBOARD: 1xVGA; 1xPORTA HDMI, ÁUDIO REALTEK ALC887; REDE 1xREALTEK RTL8111G GBE LAN CHIP (10/100/1000 MBIT); SLOTS DE EXPANSÃO; 1xPCI EXPRESSx16; 1xPCI EXPRESSx1; HD: 2xSATA 6GB/S; 2xSATA 3GB/S; USB: 2 PORTAS USB 3.0 - 2 PORTAS TRASEIRAS; 2 PORTAS USB 2.0 - 2 PORTAS INTERNAS PARA CONECTOR FRONTAL. CONECTORES INTERNOS I/O: 1 X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL 24-PIN ATX; 1 X 4-PIN ATX CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO 12V; 2 X SATA 6GB/S, 2 X SATA 3GB/S; 1 X CONECTOR DE VENTOINHA CPU; 2 X CONECTORES DE VENTOINHA DO SISTEMA; 1 X CONECTOR DO PAINEL FRONTAL; 1 CONECTOR DE ÁUDIO DO PAINEL FRONTAL X. 2 X CONECTOR USB 2.0; 1 X JUMPER CLEAR CMOS; INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA; UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM.			

Fornecedor: RAYBLU INFORMATICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 10.216.047/0001-40, com endereço na Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 630, Bairro Centro, na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP. 87.301-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	1	UN	NOTEBOOK COM TELA DE LED DE NO MÍNIMO 14", BRIGHTVIEW DE ALTA DEFINIÇÃO COM DIAGONAL DE 35,5CM (14IN RESOLUÇÃO DE 1366X768), MEMÓRIA DE 4 GB DDR 3 SDRAM 1333, ATUALIZÁVEL PARA 8 GB DE DDR3, COM 2 SLOTS DE MEMÓRIA. DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO EM DISCO RÍGIDO DE 500 GB COM VELOCIDADE DE 7200 RPM, DISPOSITIVO DE LEITOR EXPRESS CARD/54. DRIVE DE GRAVADOR DE DVD SUPERMULTI. PROCESSADOR MÍNIMO 4005U, 1.7 GHZ, 3 MB CACHE, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA COM TECNOLOGIA INTEL HD GRAPHICS 4400, DISPOSITIVO DE ÁUDIO - PLACA DE SOM INTEGRADA COM ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (SRS PREMIUM SOUND). AUTO FALANTES INTEGRADOS, CONECTORES - 01 MIC IN/01 HEADPHONE OUT; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE DADOS - TECLADO COM ESTILO DE ILHA DE TAMANHO INTEGRAL; MOUSE TOUCHPAD OFERECE SUPORTE PARA GESTOS DE MÚLTIPLOS TOQUES E BOTÃO DE ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO; DISPOSITIVO DE REDE -	LENOVO B40-80	1.740,00	1.740,00
			INTEGRATED GIGABIT (10/100/1000 NIC) 01RJ-45. DISPOSITIVO DE ENTRADA/SAÍDA-2 USB 3.0, 1 USB 2.0, 1 LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA DIGITAL PARA CARTÕES SECURE DIGITAL E MULTIMÍDIA, 1 ESATA/USB. WIRELESS - LAN 802.11 B/G/N SEM FIO; CONEXÃO DE REDE SEM FIO BLUETOOTH COM WIDI. WEBCAM HD TRUEVISION COM MICROFONE DIGITAL INTEGRADO; BATERIA DE 6 CÉLULAS. SOFTWARE INCLUSOS - WINDOWS 7 PRO AUTÊNTICO 64 BIT. SLOT DE TRAVA DE SEGURANÇA. PORTAS DE COMUNICAÇÃO: 1VGA/1 HDMI/1 SAÍDA PARA FONE DE OUV/DO/1 ENTRADA PARA MICROFONE/3 USB 2.0/1 RJ4. GARANTIA DE 12 MESES.			
3	1	UN	EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA: COM TECNOLOGIA LCD COM GARANTIA DE MAIOR NITIDEZ E VIVACIDADE NAS CORES, ALÉM DE ALTA RESISTÊNCIA E ECONOMIA DE ENERGIA; BRILHO DE 2800 ANSI LUMENS; CONTRASTE 3000: 1; RESOLUÇÃO SVGA (1024X768 PIXELS); LÂMPADA DE ALTA DURABILIDADE COM VIDA ÚTIL EM MÉDIA DE ATÉ 5000HS NO MODO ECONÔMICO; PORTA USB PARA CONEXÃO DE VÍDEO; AJUSTE DE KEYSTONE HORIZONTAL; BIVOLT (100-240V); PORTÁTIL; CONEXÃO PARA CONTROLE , USB (TIPO B) X 1/USB (TIPO A) X 1; COMPUTADOR (VGA) HDMI; VÍDEO COMPOSTO RCA; ÁUDIO IN (MINISTEREO O RCA); VÍDEO COMPOSTO (SRGB); ENTRADA MICROFONE; CONTROLE REMOTO COM SELEÇÃO DE ENTRADA, POWER, MODO DE COR, BOTÕES PARA CONEXÃO DIRETA (COMPUTADOR, VÍDEO E USB), VOLUME, E-ZOOM, A/V MUTE, NUM, FREEZE, MENU, HELP, AUTO, ASPECTO, POINTER, PG UP/PG BOWN, BOTÕES DE NAVEGAÇÃO, BOTÃO USER, ESC E ENTER, RUÍDO 37 DB (ALTO BRILHO)/29 DB (BAIXO BRILHO); CONSUMO 283 W, 2.9 W STANDBY - 110V 270 W, 3.3 W STANDBY - 220V; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 5º À 35ºC, VOLTAGEM 100-240V +/- 10%, 500/60HZ AC; ACOMPANHA O CABO DE ALIMENTAÇÃO 1.8 M, CABO DE COMPUTADOR 1,8 M, CABO USB 1,8 M, CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, SOFTWARE DE REDE, PROJETOR SOFTWARE VER. 1.00 B, MALETA DE TRANSPORTE, MANUAL DO USUÁRIO; GARANTIA DE 12 MESES NO EQUIPAMENTO E 90 DIAS PARA A LÂMPADA.	BENQ MX 522	2.025,00	2.025,00

Fornecedor: COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME , pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 23.402.281/0001-04, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 839, sala 01, Bairro Centro, na Cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, CEP. 87.140-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
4	6	UN	IMPRESSORA A LASER PRETO E BRANCO COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 19 PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI, MEMÓRIA PADRÃO DE 8 MB, BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS, 1 PORTA USB DE ALTA VELOCIDADE, CONEXÃO WIFI 802.11B/G E CICLO MENSAL DE 5.000 PÁGINAS.	SAMSUNG/M20	485,00	2.910,00

Fornecedor: PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 11.784.531/0001-39, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 839, sala 02, Bairro Jardim Imperial, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.023-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
5	6	UN	MONITOR 21,5' LED IPS FULL HD 1920x1080 VGA/DVI WIDESCREEN PRETO.	BRAVIEW Mt21	619,00	3.714,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

c) quando entregues com prazo de validade inferior a 01 (um) ano.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRF);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa:
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente,

podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 18/2016.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçú, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 13 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
André Luís Bovo
Prefeito Municipal

SYMA COMPUTADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 04.912.543/0001-36, com endereço na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 625, loja 21, Bairro zona 07, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº. 87.020-015, neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. Maxionilo Roberto de Lima, portador da carteira de identidade RG nº. 3.720.043-3 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 523.333.029-68.

RAYBLU INFORMATICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 10.216.047/0001-40, com endereço na Avenida Capitão Indio Bandeira, nº 630, Bairro Centro, na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº. 87.301-000, neste ato representada pela sócia administradora a Sra. Andréia Sousa de Castro, portador da carteira de identidade RG nº. 8.183.925-5 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 008.284.689-82.

COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 23.402.281/0001-04, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 839, Bairro Centro, na Cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, CEP nº. 87.140-000, neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. Elton Coimbra Augusto, portador da carteira de identidade RG nº. 00.124.684-4 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 968.866.761-72.

PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 11.784.531/0001-39, com endereço na Avenida Américo Belay, nº 882, sala 02, Bairro Jardim Imperial, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº. 87.023-000, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Marcelo Augusto Papa, portador da carteira de identidade RG nº. 2.071.290-6 SESP/SP e inscrito no CPF sob nº. 146.531.868-20.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de serviços de manutenção de rede e equipamentos de informática desta municipalidade, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: ABJ-INFORMATICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 06.635.408/0001-16, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 180, térreo, Bairro Centro, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP. 87.190-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	270	HS	HORAS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ATENDENDO TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.	ABJ INFORMATICA	65,00	17.550,00
2	150	HS	HORAS DE MANUTENÇÃO DE REDE, ATENDENDO TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.	ABJ INFORMATICA	60,00	9.000,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. O objeto deverá ser entregue conforme a quantidade necessária ao Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de até 01 (um) dia útil, no endereço constante na requisição.

4.4. Os serviços serão recusados nos seguintes casos:

a) quando prestados com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os serviços que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos serviços não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos serviços.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRF);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa:
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente,

podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 13/2016.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 25 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
André Luís Bovo
Prefeito Municipal

ABJ-INFORMATICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 06.635.408/0001-16, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 180, térreo, Bairro Centro, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP nº. 87.190-000, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Antonio Bizeti Junior, portador da carteira de identidade RG nº. 7.667.996-7 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 008.152.599-05.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para eventuais contratação de empresa para fornecimento de Óleo Diesel, Gasolina e Etanol direto da bomba de combustível para atender toda a demanda dos veículos oficiais das Secretárias do Município de São Jorge do Ivaí, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: AUTO POSTO POPULAR II LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.128.604/0001-31, com endereço na Avenida 7 de Setembro, nº 323, Bairro Centro, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP. 87.190-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO POR LITRO	PERCENTUAL DE DESCONTO POR EXTENSO POR LITRO
1	Etanol	4 %	Quatro por Cento
2	Gasolina Comum	4 %	Quatro por Cento
4	Óleo Diesel B.S 10	5 %	Cinco por Cento

Fornecedor: S.J.V. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 19.067.997/0001-25, com endereço na Rodovia PR 554, KM 0, S/N, Lote 124, Bairro Zona Rural, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP. 87.190-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO POR LITRO	PERCENTUAL DE DESCONTO POR EXTENSO POR LITRO
3	Óleo Diesel Comum	4,1 %	Quatro Vírgula Um por Cento

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

Floraí abre Fase Regional dos Jogos Escolares/2016

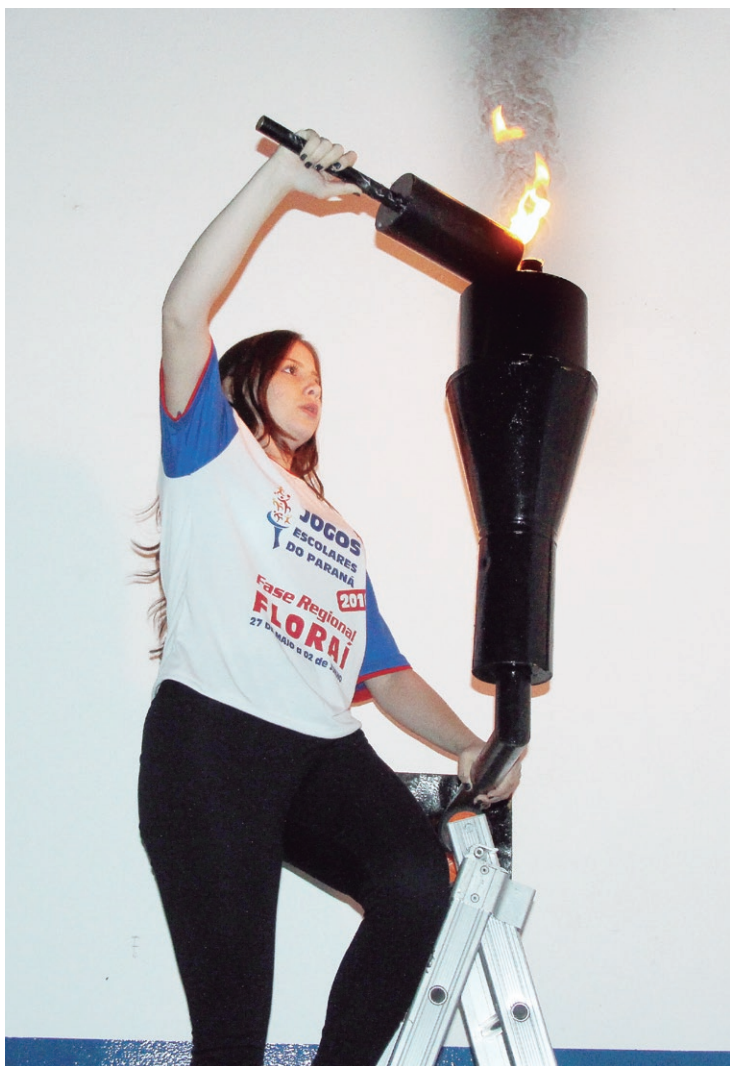

Acendimento: Evellyn Cristine Tofanello - Formada no Ensino Médio é atleta em Handebol pela Escola Estadual Honório Fagan

Esporte e Educação não podem caminhar separadamente. É uma ferramenta que ajuda a fazer com que os alunos venham para escola e se interessem pelos estudos. Assim com orgulho os Integrandes do Programa Municipal Cidadão Mirim de São Jorge do Ivaí e Floraí, foram os Porta Bandeiras, que estavam bastante inspirados pelo Sargento Ailton, para fazer alusão ao Brasil, Paraná e Florai

A população de Floraí mostrou mais uma vez a sua força e o seu apoio ao esporte local e do Paraná na abertura da fase regional dos Jogos Escolares do Paraná (63º/ JEPs) que aconteceu na noite da sexta-feira (27) no ginásio de esportes Urbano Pedroni. O público prestigiou a abertura do evento, organizado pela Secretaria de Esporte e Turismo do Paraná, em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação, e apoio da prefeitura do município.

A solenidade contou com a presença de vereadores e autoridades local, prefeito Fausto Eduardo Herradon, de Floraí, do Secretário de Esportes de Ourizona, Osvaldo Miriani (TUTI), município que sediará jogos da modalidade de Handebol A; da Prefeita de Flórida Rosimeiry Molina e seu Vice-Prefeito Luiz Tomazini; do Vice-Prefeito de Nossa Senhora das Graças, Valdir Miosso e os diretos dos 63º JEPs/2016, sediados em Maringá: Chefe do Escritório Regional da Secretaria de Esporte e do Turismo do Paraná, Luciano Pozza; Agnaldo Baldo, Coordenador Técnico do ERET e a Chefe do Núcleo Regional de Educação Maria Inês Teixeira Barbosa.

O cerimonial de abertura, como ponto forte, teve o desfile das escolas e colégios do NRE de Maringá, que vão se enfrentar durante a próxima semana, valendo vaga à fase macrorregional, hasteamento das bandeiras – Brasil, Paraná e Floraí -, acendimento do fogo simbólico e juramento do atleta.

Em seu discurso Luciano Pozza, do ERET/Maringá, lembrou que em 1983, conheceu um atleta esforçado, e que o levou para residir em sua casa. Esse atleta foi morar em Maringá, conseguiu evoluir e que também conquistou medalha de bronze mais importante do esporte. Medalha com valor bem mais significativo que a própria medalha de ouro. Pela grande mídia que divulgou a conquista e que comoveu o mundo quando o atleta brasileiro foi atrapalhado próximo ao fim da prova, nos Jogos Olímpicos de Atenas em 2004. Ele se referia ao brasileiro Vanderlei Cordeiro de Lima, que também disputou competições do governo do Paraná.

A chefe do NRE/Maringá, Maria Inês, valorizou a competição, demonstrou contentamento pelo fato de Floraí sediar a competição que, destacou ela, revelou vários atletas para o esporte brasileiro. Segundo Inês, "o esporte, além de formador do caráter, ele colabora para que a relação entre as pessoas seja melhor", frisou.

O prefeito Fausto Eduardo Herradon, agradeceu a presença dos vereadores, autoridades, da chefe do NRE/ Maringá, do chefe do ERET, lembrou das cobranças de Agnaldo Baldo, na questão organizacional, para que o evento ocorra dentro de uma normalidade absoluta e, na sequência, anunciou a abertura da Fase Regional dos 63º/ JEPs em Floraí.

Logo após, a competição começou oficialmente com o primeiro jogo de handebol feminino da Classe B (12 e 14 anos), que teve vitória da equipe da casa, a Escola Honório Fagan, que derrotou o Colégio Benoil F. M. Boska, de Ourizona, por 18 a 8.

Juramento: Julia Hariela Vendrameto – Aluna e Atleta de Handebol na Escola Estadual Honório Fagan

Os JEPs de Floraí têm 1.983 pessoas, entre dirigentes esportivos e atletas. Os jogos que se iniciaram nesta sexta se estendem até a próxima quinta-feira nos municípios de Ourizona, Maringá e Floraí, com a participação de atletas-estudantes de 41 escolas e colégios do NRE de Maringá.

Os Jogos Escolares do Paraná são realizados pelo Governo do Estado, por meio das Secretarias da Educação e do Esporte e do Turismo, em parceria com os municípios.

Professora Maria Inês chefe do núcleo de educação de Maringá, falando como educadora na importância dos jogos e valorização dos jovens com a ação do Governo do Paraná

Momento de muito entusiasmo a abertura foi desta quinta-feira (27) com o Ginásio de Esportes Urbano Pedroni lotado. O Prefeito de Floraí Fausto Eduardo Herradon enfatizou: "A presença destes jovens, mais de 1.500 atletas de 25 municípios é para nós floraienses motivo de muita alegria, o esporte gera amizade, confraternização e energia positiva para efetivação do caráter na formação dos jovens como cidadãos, valorizar a cidade, movimento ainda mais o comércio" finalizou agradecendo as autoridades da Educação e Esportes do Paraná

Pela primeira vez Floraí sediou uma Fase Regional dos Jogos Escolares do Paraná, JEP's / 2016

Luciano Pozza, Representando a Secretaria de Esportes e Turismo do Paraná, sua presença veio valorizar o trabalho dos evolvidos no evento, seus objetivos e a cidade como sede através das suas autoridades municipais

O primeiro dia do jogo de estréia do 63º JEPs Fase Regional de Floraí, válido para classificação, foi reservado para as cidades co-irmãs Ourizona e Floraí